



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2098/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **PATRICIA SANCHES**.

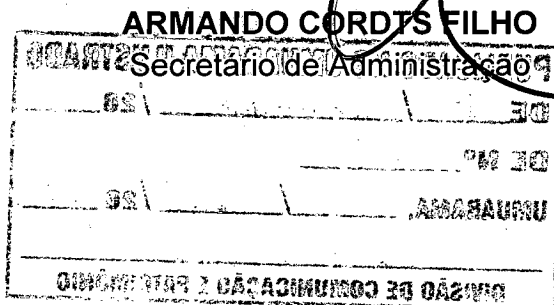
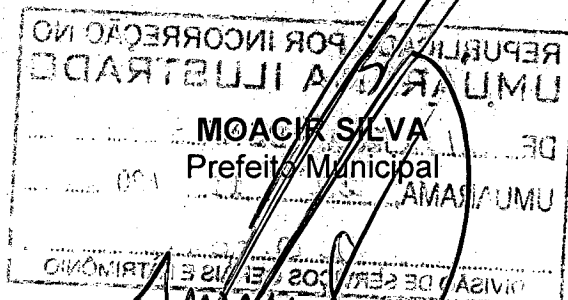
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRICIA SANCHES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.527.325-0 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 22 (vinte e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10818/2012, no período de 06 de novembro de 2012 a 27 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2012.



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22/11/2012 DE Nº 9634

UMUARAMA, 22/11/2012

Brayne D. Gama
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / novembro / 2012

DE Nº 9629

UMUARAMA, 19 / 11 / 2012

Brayne D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO